

DECRETO Nº 414/2018, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ABAIXO RELACIONADOS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CEREZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº. 498/2001,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o período de férias dos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, ocupantes dos cargos **efetivos**, constantes no Decreto nº 381/2018, de 06 de novembro de 2018, passando para:

| SERVIDORES            | PERÍODO AQUISITIVO         | PERÍODO DE FÉRIAS          | DIAS    |
|-----------------------|----------------------------|----------------------------|---------|
| ADEMIR SPEROTTO       | 01/01/2018 A<br>31/12/2018 | 26/12/2018 A<br>24/01/2019 | 30 DIAS |
| DIEGO PAULO CEREZOLLI | 01/01/2018 A<br>31/12/2018 | 26/12/2018 A<br>24/01/2019 | 30 DIAS |
| CLAIR FATIMA ANDREIS  | 01/01/2018 A<br>31/12/2018 | 10/01/2019 A<br>08/02/2019 | 30 DIAS |

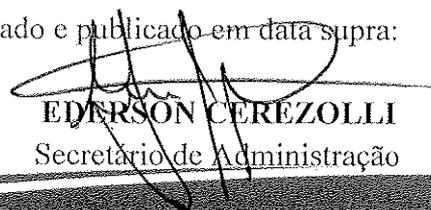
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando-se às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 18 de dezembro de 2018.



DARCI CEREZOLLI  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:



EDERSON CEREZOLLI  
Secretário de Administração

